# ATUALIZAÇÕES – MARÇO 2022 – CÓDIGO PENAL – COLEÇÃO MAXILETRA – 27ªED

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 9.800/1999	Inserir redação	

#### Art. 2º ...

## Parágrafo único. ...

Nova redação do dispositivo alterado: "Art. 2º A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de seu término.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de recepção do material."

► Art. 2º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias da sua publicação.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 11.340/2006	Inserir redação	Vacatio de 90 dias
	(Lei que Coíbe a Violência		
	Doméstica e		
	Familiar Contra a		
	Mulher).		

#### Art. 38-A. ...

# Parágrafo único. ...

- ▶ ..
- Nova redação do dispositivo alterado: "Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão, após sua concessão, imediatamente registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas."
- ▶ Parágrafo único com a redação dada pela Lei nº 14.310, de 8-3-2022, para vigorar após 90 dias de sua publicação.

▶ ...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.

CP MAXILETRA	Lei nº 13.675/2018	Inserir redação	
	(Lei do SUSP – Sistema Único de		
	Segurança Pública)		

## Art. 17. ...

**Parágrafo único.** Entre os critérios de aplicação dos recursos do FNSP serão incluídos metas e resultados relativos à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.

▶ Parágrafo único acrescido pela Lei nº 14.316, de 29-3-2022.